



13.05.2026

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DA REDE EDUCATIVA MAFRÁ OESTE REUNIÃO DE 2026/01/23

ASSUNTO: 3.4. Cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Básica da Freguesia da Carvoeira à Missão País CLSBE (Católica Lisbon School of Business Economics). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2026/1490 e anexo, elaborada em 19 de janeiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafrá Oeste e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 19 de janeiro do corrente ano, bem como o despacho da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 19 de janeiro de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a cedência gratuita do Pavilhão Desportivo da Escola Básica da Freguesia da Carvoeira à Paróquia da Carvoeira, de 24 a 31 de janeiro de 2026, no âmbito da Missão País CLSBE (Católica Lisbon School of Business Economics).-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria-----

Votos a favor: dos Vereadores presentes e do Sr. Presidente-----

Votos contra: —-----

Abstenções: —-----

Declarações de voto: —-----

ASSINATURAS:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

